



Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina

PORTARIA CRO-SC nº 07/2014

Criação da Comissão do Prêmio Brasil Sorridente.

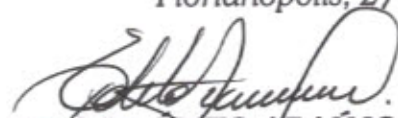
O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971, no exercício de suas atribuições regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. – Criar uma Comissão, no âmbito do CRO-SC, para analisar os projetos encaminhados pelas prefeituras municipais, com o objetivo de concorrer ao Prêmio Brasil Sorridente, edição 2013, instituído pelo CFO.

Art. 2º. – A Comissão será composta pelos Cirurgiões-Dentistas **JOÃO CARLOS CAETANO**, CRO/SC nº 408, **CALVINO REIBNITZ JÚNIOR**, CRO/SC nº 989, **ANA LÚCIA SCHAEFER FERREIRA DE MELLO**, CRO/SC nº 4895, **MIRELLE FINKLER**, CRO/SC nº 4860, **ELIANA EDI DE BASTOS**, CRO/SC nº 1975, **RENATA GOULART CASTRO**, CRO/SC nº 4896, **FRANKLIN GILVANNI DE CASTRO HENRIQUES**, CRO/SC nº 3395, e **DALTON JOSÉ B. NERCOLINI**, CRO/SC nº 2444.

Florianópolis, 27 de junho de 2014.


Prof.º Dr. ELITO ARAÚJO
Presidente do CRO-SC

Florianópolis, 09 de julho de 2014.

Relatório

Os membros da comissão nomeados pela Portaria nº 007/2014 do Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina, com a finalidade de avaliar os Projetos de Saúde Bucal encaminhados pelas prefeituras municipais do estado de Santa Catarina, concorrentes ao Prêmio Brasil Sorridente Estadual, edição 2013, instituído pelo Conselho Federal de Odontologia, tem a relatar sobre o resultado da seleção:

1) Em reunião realizada em 09 de julho de 2014, na sede do CRO-SC, iniciada às 16:00 horas até 20h10m, a Comissão avaliou em conjunto os trabalhos apresentados pelos municípios inscritos:

- a) Municípios com até 50.000 habitantes: Capivari de Baixo, Macieira, Monte Carlo, Navegantes, Paulo Lopes, Porto União, São Miguel D'Oeste, Vidal Ramos.
- b) Municípios entre 50.000 a 300.000 habitantes: Brusque, Chapecó, Jaraguá do Sul, Palhoça, São Bento do Sul.
- c) Municípios com população acima de 300.000 habitantes: Blumenau, Florianópolis e Joinville.

Levando em consideração a Resolução do CFO nº 124/2013, que estabelece os critérios da avaliação, os membros da comissão concluíram selecionar os seguintes municípios para concorrerem ao Premio Brasil Sorridente Nacional, edição 2013:



• Municípios com até 50.000 habitantes: Município de PORTO UNIÃO

• Municípios entre 50.000 a 300.000 habitantes: Município de CHAPECÓ

• Municípios com população acima de 300.000 habitantes: Município de FLORIANÓPOLIS.

Sendo assim, esta comissão encerra suas atividades e ressalta a importância do desenvolvimento dos municípios catarinenses para a consolidação da Política Nacional de Saúde Bucal, colocando-se a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Prof^o Dr. João Carlos Caetano - Presidente


Prof^a Dr^a. Ana Lúcia S. F. de Mello


Prof^o Dr. Calvin Reibnitz Júnior


Dr. Dalton José Bittencourt Nercolini


Prof^a Dr^a. Mirelle Finkler


Prof^a Dr^a. Eliana Edi de Bastos


Prof^a Dr^a. Renata Goulart Castro


Dr. Franklin Gilvanni de C. Henriques





